



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022
Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4036/21 DE 02 DE JUNHO DE 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

Flávio Carlomagno Galhego, Prefeito Municipal de Arandu, no uso de suas atribuições legais e,
DECRETA:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de R\$ 781.000,00(setecentos e oitenta e um mil reais), conforme artigo 41, item I da Lei 4.320.

02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

51 04.123.0007.2.006 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

58 28.843.0000.0.001 3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 8.000,00

59 28.843.0000.0.001 3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 91.000,00

60 28.843.0000.0.001 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 400.000,00

02.03.02 PROPRIOS PUBLICOS

67 15.451.0009.2.009 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

02.03.03 ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS

80 15.451.0010.2.010 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

02.04.02 CENTRO DE SAUDE

102 10.301.0012.2.013 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

141 10.302.0016.2.016 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

02.05.07 ENSINO ESPECIAL

229 12.367.0023.2.032 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 30.000,00

02.05.10 MERENDA ESCOLAR

289 12.306.0024.2.034 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

Total..... 781.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional suplementar serão oriundos de Anulação Parcial de Saldo de Dotações no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) e Excesso de Arrecadação do Exercício - Fonte 1 (Recursos Próprios) no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), conforme artigo 43, itens II e III da Lei 4.320.

02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

55 04.123.0007.2.006 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

54 04.123.0007.2.006 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.500,00

02.03.02 PROPRIOS PUBLICOS

71 15.451.0009.2.009 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE

93 10.301.0011.2.012 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

02.04.02 CENTRO DE SAUDE

98 10.301.0012.2.013 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022
Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

02.04.04	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
125	10.301.0015.2.015 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.04.06	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
156	10.304.0017.2.017 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
153	10.304.0017.2.017 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
150	10.304.0017.2.017 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.05.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
176	12.361.0018.2.020 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
186	12.361.0019.2.021 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
183	12.361.0019.2.021 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.05.03	TRANSPORTE DE ALUNOS		
200	12.361.0020.2.024 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
199	12.361.0020.2.024 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
195	12.361.0020.2.024 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.05.04	ENSINO INFANTIL		
213	12.365.0021.2.027 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.06.02	SECRETARIA DE ESPORTES		
300	27.812.0027.2.037 3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.06.03	ESPORTES		
312	27.812.0028.2.038 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
310	27.812.0028.2.038 3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
309	27.812.0028.2.038 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06.04	LAZER		
321	27.813.0029.2.039 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
320	27.813.0029.2.039 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
319	27.813.0029.2.039 3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
318	27.813.0029.2.039 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.06.05	CULTURA		
330	13.392.0027.2.053 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
327	13.392.0027.2.053 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.08.01	CASA TRANSITORIA DE MENORES - FMCA		
360	08.243.0032.2.042 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

02.08.02 CONSELHO TUTELAR - FMCA

367 08.243.0033.2.043.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


10.000,00

Total..... 221.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 02 de Junho de 2021


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.